
I N D I C A Ç Ã O Nº 673/ 2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE ESTUDO E LEGISLAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE AGROVILAS E LOTEAMENTOS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE ESTUDO E LEGISLAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE AGROVILAS E LOTEAMENTOS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo criar mecanismos jurídicos para regularizar os loteamentos rurais e agrovilas no município de Parauapebas, para que o

---

EXECUTIVO MUNICIPAL possa, através de instrumento legal, fiscalizar as instalações, cobrar dos loteadores e inserir os programas e ações públicas necessárias para que os cidadãos possam usufruir de qualidade de vida e segurança necessárias.

A regularização fundiária de nosso município está andando a “passos largos”, isto é nítido e são percebidas pelas ações do executivo municipal e pelas parcerias com o ESTADO e a UNIÃO. Porém, quando se trata de levar a assistência necessária e também os equipamentos públicos, não existe lei que autorize a execução destas ações em algumas localidades já estabelecidas.

Peço ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Darci José Lermen, que encaminhe esta proposição à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para que desenvolva o devido remédio jurídico para atendimento desta demanda, que favorecerá, especialmente, grande quantidade de cidadãos que residem em loteamentos e agrovilas já estabelecidos.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas 18 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador do PROS